Protocolo DER nº 3607590/2019

DTM-SUP/DER-007-02/04/2020 Altera a DTM-SUP/DER-002-19/02/2016 que atualiza o conjunto de Gestores de Assuntos Especiais de que trata a Portaria SUP/DER-229-05/10/1999. (1.1) (1.6)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA, DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica assim redigido o Artigo 4º DTM-SUP/DER-002-19/02/2016:

"Artigo 4º - Nos termos da DTM-SUP/DER-002-29/03/2012, que reestrutura a Área de Gestão de Multas e Recursos do DER fica indicado o servidor Ivam Luz da Silva, RG 20.708.392-7 identificado pela sigla DA/AE-MR."

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data, ficando revogada a DTM-SUP/DER-004-13/03/2019.

PAULO CESAR TAGLIAVINI SUPERINTENDENTE DO DER

MAD